

**PORTARIA Nº 369/2023**

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM  
CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup>. **IASMIM RAUBER**, com cargo em comissão (CC) de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS esta, a contar de **01.09.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 01.09.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.